

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/ME nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de abril de 2021, às 14 horas, **de forma exclusivamente digital**, considerada como realizada na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), CEP 04626-020, Jardim Aeroporto, na Capital do Estado de São Paulo.

II. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021, respectivamente nas páginas 127, 194 e 190 das referidas edições, e no jornal Valor Econômico nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021, respectivamente nas páginas B7, B10 e B09 das referidas edições.

III. PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas. Registradas a presença do Sr. Uilian Castro, representante da Ernest & Young Auditores Independentes e Sr. Emerson Silva, representante da Grant Thornton Brasil, ambos auditores independentes da Companhia, do Sr. Constantino de Oliveira Junior e do Sr. Paulo Sergio Kakinoff, membros da administração da Companhia e do Sr. Renato Chiodaro, presidente do Conselho Fiscal da Companhia.

IV. MESA: Constantino de Oliveira Junior - **Presidente**; Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo - **Secretária**.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; (v) fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2021; e (vi) apreciar a solicitação dos acionistas preferencialistas quanto à instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021; e **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social da

Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

VI. DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e prestados os esclarecimentos necessários, após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foi deliberado o quanto segue:

a) Em Assembleia Geral Ordinária:

i. apresentadas as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.150 votos), registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos (representando 560 votos), as contas da administração e as Demonstrações Financeiras, conforme publicadas nas edições de 23 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico;

ii. considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;

iii. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 8 (oito) membros;

iv. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data: **(a) CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 929.100, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 417.942.901-25 - como **Presidente do Conselho de Administração**; **(b) JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.365.750-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 084.864.028-40 - como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **(c) RICARDO CONSTANTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 671.071, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 546.988.806-10; **(d) ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 2.527.902, expedida pela SSP/DF, e

inscrita no CPF/ME sob o nº 340.447.788-09; **(e) ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 38.409.140-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 346.695.188-79; **(f) ANTONIO KANDIR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.866.700-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.229.631-91; **(g) GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.943.227-71; e **(h) PHILIPP SCHIEMER**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V 113077-M; todos com domicílio profissional na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na Capital do Estado de São Paulo. Os Conselheiros **André Béla Jánszky, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo e Philipp Schiemer** são Conselheiros Independentes da Companhia, nos termos do disposto no item 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível II da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. Os Conselheiros ora eleitos declararam, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os termos de posse dos Conselheiros ora eleitos, com as respectivas declarações de desimpedimento para exercício do cargo, foram devidamente assinados. Não houve indicação de membro para o Conselho de Administração por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 141 e seus parágrafos da Lei das S.A.;

v. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.150 votos), registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos (representando 560 votos), a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) no montante de até R\$ 28.672.130,24 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais e vinte quatro centavos) para o exercício social de 2021, conforme proposto pela Administração, a ser distribuído pelo Conselho de Administração, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

vi. por solicitação dos acionistas preferencialistas, representando 10,41% das ações preferenciais, registrados os votos contrários e abstenções, conforme definido no art. 53 (a) do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, combinada com o art. 5º, parágrafo 8º do Estatuto Social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021. Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no ano de 2022: **(i) membros**

titulares, os Srs.: **(i.a) Renato Chiodaro**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 22.290.450-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 256.611.098-06; **(i.b) Marcela de Paiva Bomfim Teixeira**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº MG 11009076, emitida pela PC/MG, e inscrita no CPF/ME sob o nº 012.640.496-84; e **(i.c) Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, divorciado, bacharel em Economia, portador da cédula de identidade RG nº 07178889-7, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 929390077-72.

Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do Artigo 162, Parágrafo 3º da Lei das S.A., foi aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

i. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual capital social, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação:

“**ARTIGO 5º** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$3.165.054.354,88 (três bilhões, cento e sessenta e cinco milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 3.137.706.967 (três bilhões, cento e trinta e sete milhões, setecentos e seis mil, novecentos e sessenta e sete) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez) ações ordinárias e 274.024.257 (duzentos e setenta e quatro milhões, vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

VII. ATAS, PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

VIII. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi projetada em tela para leitura dos presentes e, uma vez conferida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretária da mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481/09, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia.

IX. ASSINATURAS. Presidente: Constantino de Oliveira Junior. Secretária: Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo

ACIONISTAS PRESENTES VIA PARTICIPAÇÃO REMOTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21-V, PARÁGRAFO 1º, DA INSTRUÇÃO CVM 481: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR; HENRIQUE CONSTANTINO; JOAQUIM CONSTANTINO NETO; RICARDO CONSTANTINO; ANTONIO KANDIR; ALASKA PERMANENT FUND; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; AMERICAN FUNDS INS SERIES NEW WORLD FUND; BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY C T (US); CAPITAL INTERNATIONAL FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: RTB NIKKO B. E. A. M. F.; DUPONT PENSION TRUST; EATON VANCE RICHARD BERNSTEIN EQUITY STRATEGY FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY FUND; EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; GAM MULTISTOCK; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL

CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; MERCER QIF FUND PLC; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; NEW WORLD FUND, INC.; NORGES BANK; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TMEC FUND, LP; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THE MASTER T BK OF JPN, LTD AS T OF NIKKO BR EQ MOTHER FUND; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; WEST YORKSHIRE PENSION FUND; MOAT CAPITAL FIA MASTER; BEST INVESTMENT CORPORATION.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo
Secretária